

**PORTARIA 402/13**  
**de 25 de Novembro de 2013.**

**Concede o pagamento de avanços e mudança de classes a servidores municipais.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de avanços, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>AVANÇO</b>
ALEXANDRE S. ZANETTE	12/04/2011	DENTISTA/ODONT.	2
DANIELA DAMETTO	19/06/2008	PSICÓLOGA	2

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de mudança de classe, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE</b>
CRISTINA MASCARELLO	27/10/1997	E
LUÍS CARLOS LANGARO	07/10/1997	E

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 25 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração